

12 de dezembro de 2014

Contas Económicas da Agricultura 2014

1ª estimativa

Rendimento da Atividade Agrícola deverá decrescer 3,2% em 2014

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2014, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá registar um decréscimo de 3,2% em relação a 2013, apesar da redução estimada para o Volume de mão-de-obra agrícola (-3,1%). Para esta evolução de rendimento foram determinantes a evolução do VAB (-2,8%) e dos Outros subsídios à produção (-5,2%).

O Instituto Nacional de Estatística divulga a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para o ano de 2014, na base 2011. Os resultados das CEA na base 2011 foram divulgados através de um conjunto de séries estatísticas para o período 1980-2013, em 30 setembro de 2014. Esta nova base substitui a anterior base 2006 e é consistente com a base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas, divulgada em 29 de agosto de 2014, que incorporou as alterações metodológicas decorrentes da adoção do Sistema Europeu de Contas (SEC 2010). Esta mudança de base das CEA determinou revisões relevantes em alguns resultados, refletindo alterações metodológicas específicas, nomeadamente a reintrodução das unidades do tipo agrupamento de produtores e cooperativas de vinho e de azeite decorrente de orientações do Eurostat, e a inclusão de novas fontes de informação (Recenseamento da Agricultura 2009, Inquéritos à Horticultura e à Floricultura e Plantas ornamentais) - ver caixa de notas metodológicas no final do destaque.

Para um maior detalhe das alterações metodológicas efetuadas na implementação da base 2011 das CEA, poderá ser consultado o respetivo documento metodológico na área de divulgação das Contas Nacionais (secção das Contas Satélite), onde também estão disponíveis quadros detalhados com as séries retrospectivas. Em conformidade com o regulamento das CEA¹, até 31 de janeiro de 2015 será efetuada uma segunda estimativa para o ano 2014, a disponibilizar também no Portal do INE, na mesma área de divulgação.

¹ Reg. (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008.
Contas Económicas da Agricultura – 2014

1. Principais resultados para 2014

A atividade agrícola desenvolvida em Portugal durante o ano de 2014 deverá gerar um rendimento, por unidade de trabalho, inferior ao do ano anterior em cerca de 3,2% (em termos reais). Apesar da redução estimada para o Volume de mão-de-obra agrícola (-3,1%), as evoluções nominais negativas esperadas para o VAB (-2,8%) e para os Outros subsídios à produção (-5,2%) determinaram esta diminuição do rendimento agrícola.

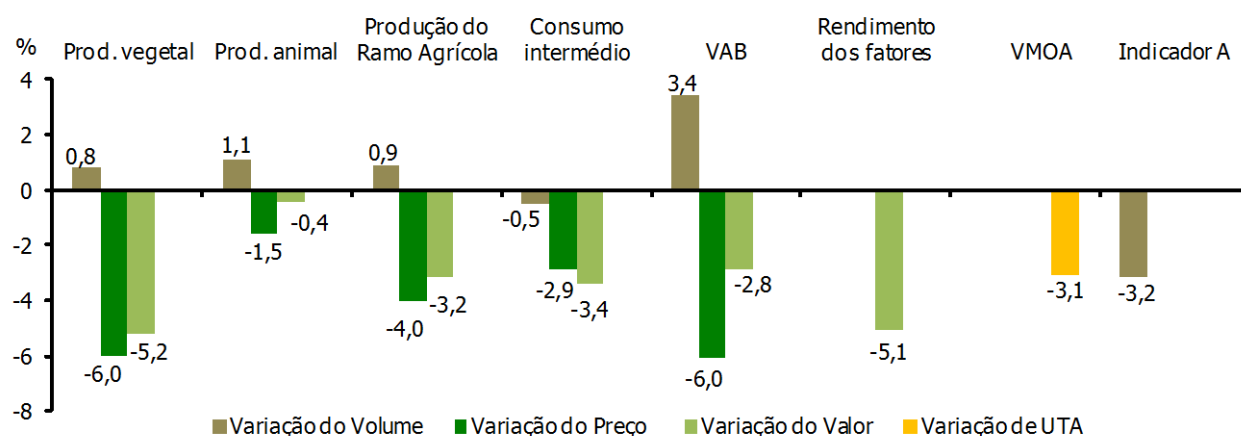
Para o decréscimo nominal do VAB contribuiu a variação negativa da Produção do ramo agrícola (-3,2%) atenuada pela redução mais acentuada do Consumo intermédio (-3,4%). Em termos reais, perspetiva-se para o VAB um aumento de 3,4%.

A diminuição estimada para a Produção a preços de base do ramo agrícola deverá ser, sobretudo, consequência de um decréscimo dos preços (-4,0%), dado que para o volume é expectável um ligeiro aumento (+0,9%). A diminuição dos preços de base foi essencialmente devida à baixa dos preços no produtor (-4,0%), tendo os subsídios aos produtos registado uma redução de 11,1%.

O decréscimo em termos nominais da Produção do ramo agrícola foi, maioritariamente, reflexo das variações nominais negativas da Produção vegetal (-5,2%), uma vez que a Produção animal não variou substancialmente (-0,4%). Relativamente à Produção vegetal, estima-se um aumento ligeiro do volume (+0,8%) e uma diminuição dos preços (-6,0%). Quanto à Produção animal, as estimativas atuais apontam para uma quase compensação da variação do volume (+1,1%) com a variação dos preços (-1,5%).

O decréscimo nominal estimado para o Consumo intermédio (-3,4%) resulta de variações negativas em volume (-0,5%) e em preço (-2,9%), comparativamente com 2013. Para a evolução negativa do volume deverão contribuir, principalmente, as variações dos alimentos para animais (-0,9%). O comportamento dos preços dos adubos e corretivos do solo (-7,4%), da energia e lubrificantes (-5,8%) e dos alimentos para animais (-4,4%) deverão ser determinantes na evolução dos preços do Consumo intermédio.

Gráfico 1. **Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2014**



2. Produção do ramo agrícola

O ano agrícola 2013/2014 caracterizou-se, em termos meteorológicos, por um inverno com muita precipitação e ventos fortes, tendo fevereiro sido o mês mais húmido dos últimos 35 anos. A primavera foi normal e o verão pautou-se por temperaturas amenas e grande precipitação no final da estação, que prejudicou as colheitas das culturas de primavera/verão.

Estima-se que a Produção do ramo agrícola apresente, em 2014, um decréscimo em termos nominais (-3,2%) e um aumento em termos reais (+0,9%). São esperados decréscimos nominais de 5,2% para a Produção vegetal e de 0,4% para a Produção animal. Em termos reais, perspetivam-se aumentos de 0,8% da Produção vegetal e de 1,1% da Produção animal.

2.1 Produção vegetal

A Produção vegetal deverá decrescer em termos nominais (-5,2%) em consequência, nomeadamente, da diminuição do valor de cereais (-5,1%), vegetais e produtos hortícolas (-3,4%), batata (-34,4%), frutos (-3,1%) e vinho (-9,7%). À exceção do vinho, todos estes produtos apresentam decréscimos do preço, sendo que, em volume, apenas os cereais e o vinho deverão registar evoluções negativas.

Para a variação positiva do volume contribuíram, principalmente, as plantas forrageiras (+7,4%), os vegetais e produtos hortícolas (+3,3%), a batata (+15,0%) e o azeite (+3,0%).

Quanto aos preços, a grande maioria das culturas vegetais apresentou preços mais baixos em 2014, sendo de salientar a batata (-43,0%), os vegetais e produtos hortícolas (-6,5%), os cereais (-4,6%) e os frutos (-4,6%).

Em relação aos **cereais**, as estimativas apontam para um volume ligeiramente inferior ao do ano anterior (-0,5%) devido ao comportamento dos cereais de primavera, em particular o milho e o arroz. No caso do arroz ocorreram diversos problemas, especialmente dificuldades nas sementeiras, fraco desenvolvimento dadas as baixas temperaturas ocorridas e número insuficiente de horas de sol, ocorrência de doenças e alguma acama causada pela intensa precipitação de setembro e outubro. Para os cereais de inverno, estima-se um acréscimo do volume, face a 2013, em consequência de um aumento de produtividade, apesar da baixa qualidade do grão em resultado dos elevados níveis de precipitação. O preço dos cereais deverá diminuir (-4,6%).

Para as **plantas forrageiras** estima-se um acréscimo de volume (+7,4%) em resultado de um inverno chuvoso, favorável a um bom crescimento vegetativo, que permitiu satisfazer as necessidades alimentares do efetivo animal em sistemas de produção extensiva. A utilização de palha, feno, silagem e alimentos compostos deu-se dentro dos parâmetros normais. Estima-se uma diminuição do preço destas culturas (-2,4%).

Quanto aos **vegetais e produtos hortícolas**, o aumento em volume (+3,3%) reflete a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se inclui o tomate. No caso particular do tomate para indústria, o aumento da área em aproximadamente 25%, comparando com 2013, é o resultado de condições favoráveis oferecidas pela indústria (alargamento do período de receção e melhoria das condições contratuais) e de oportunidades de exportação para Espanha. Contudo, cerca de 10% dos frutos caíram antes da colheita em consequência da precipitação, situação que atenuou os eventuais efeitos do aumento de área. A diminuição do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-6,5%) deve-se aos outros hortícolas frescos, contrastando com a evolução de +0,6% esperada para o tomate (consumo e indústria).

A produção de **batata** foi beneficiada com os níveis de temperatura e de insolação que se fizeram sentir na fase da tuberização, pelo que os tubérculos apresentaram boa qualidade e bom calibre e a produtividade registou um aumento. Globalmente, estimam-se aumentos de volume na ordem dos 15%. Nestas circunstâncias, e aliado ao facto de no ano anterior ter registado um aumento significativo, o preço deverá ter decrescido significativamente (-43,0%).

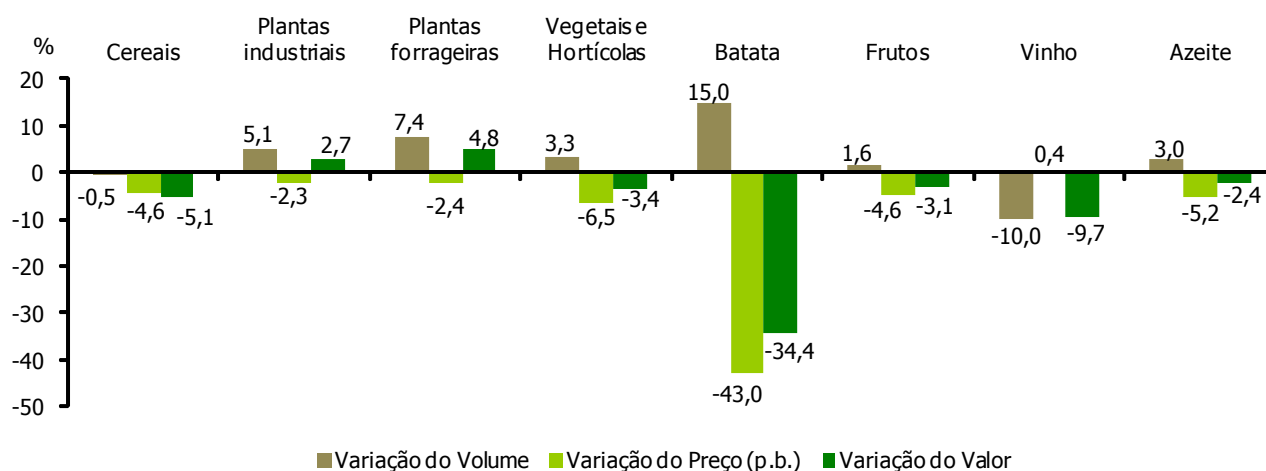
No que respeita aos **frutos**, perspetiva-se um acréscimo do volume (+1,6%) e uma diminuição dos preços (-4,6%). As condições meteorológicas foram favoráveis à produção (temperaturas relativamente altas e baixa precipitação na fase de amadurecimento dos frutos), que aumentou, em volume, 5,0% no caso da pera, 55,0% no pêssigo e 3,2% nos outros frutos frescos. Pelo contrário, a maçã teve alguns problemas de desenvolvimento em determinadas regiões, pelo que se estima uma diminuição da sua produção em volume (-5,0%). A produção de pera deverá ser uma das maiores das últimas décadas, com frutos de maior calibre, embora com reduzido nível de açúcares (grau Brix), que contribuiu

para o decréscimo do preço (-6,0%). No caso do pêsego, os frutos apresentaram um calibre pequeno que o desvalorizou na comercialização, com consequências no preço (-12,5%).

Em resultado das condições meteorológicas verificadas na floração e frutificação das vinhas (humidade que desencadeou ataques de míldio e outros problemas sanitários) e da precipitação ocorrida durante as vindimas, quer a quantidade quer a qualidade dos mostos foram afetados. Espera-se, por isso, um decréscimo da produção de **vinho** em cerca de 10,0% em volume.

Quanto à produção de **azeite**, é expectável, para 2014, um acréscimo de produção em volume (+3,0%), resultado da conjugação da elevada produção da campanha anterior (2013/2014) com os níveis baixos da atual campanha (2014/2015). Com efeito, os valores de humidade relativa de setembro e início de outubro, associados a temperaturas relativamente altas, criaram condições propícias ao desenvolvimento da mosca da azeitona e da doença da gafa, pelo que a produção de azeitona para azeite e de azeite desta campanha são menores e o preço do azeite deverá registar uma diminuição (-5,2%).

Gráfico 2. Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2014



2.2 Produção animal

A produção animal a preços de base deverá registar um ligeiro decréscimo em termos nominais (-0,4%), em resultado das evoluções dos bovinos (-2,5%), suínos (-6,3%) e aves (-2,8%). Estima-se que a produção animal, em volume, aumente (+1,1%), ao contrário dos preços, para os quais é estimado um decréscimo (-1,5%).

No que respeita aos **bovinos**, estima-se uma redução de 6,1% em volume, em consequência da diminuição dos abates, acompanhado por um aumento do preço (+3,8%).

Pelo contrário, os **suínos** deverão registar um acréscimo no volume (+1,7%) e uma redução do preço (-7,8%), que conduzem a um efeito nominal negativo na produção a preços de base (-6,3%). Em 2013, a produção de suínos na UE foi afetada pela implementação da política de bem-estar animal, dado que houve necessidade de readaptar as instalações suinícolas. Em 2014, quando as condições seriam mais favoráveis à suinicultura, a produção em Portugal foi, em parte, afetada pela decisão de embargo da UE às exportações para a Rússia, que provocou algum constrangimento na produção. Para a evolução do preço dos suínos foi fundamental a baixa no preço dos alimentos compostos, que apresentaram um declínio do preço durante o ano de 2014.

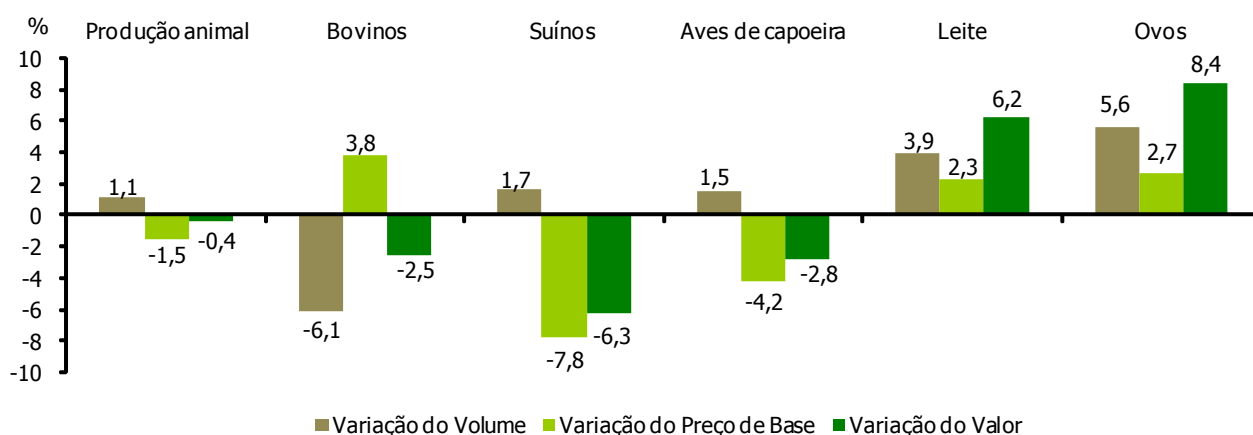
No que respeita às **aves de capoeira**, é expectável um aumento do volume (+1,5%), para o qual contribui um maior peso médio do frango abatido, e um decréscimo do preço (-4,2%).

No caso dos produtos animais prevêem-se aumentos, quer do volume, quer dos preços, com maior destaque para o leite (+3,9% e +2,3%, respetivamente) e ovos (+5,6% e +2,7%, respetivamente).

Para a produção de **leite** são previstos acréscimos, quer em volume (+3,9%) quer em preço (+2,3%), situação semelhante à observada noutros Estados-membros. Esta melhoria ocorreu após um ano de condições meteorológicas adversas, que haviam conduzido a um decréscimo do volume produzido e a um aumento do preço da alimentação animal, em função da subida do preço dos cereais, condicionando a produção nacional e mundial de leite. No entanto, na sequência de uma procura bastante acentuada de produtos lácteos pelos mercados mundiais (China, Rússia e Norte de África), com o retomar de condições climatéricas normais e com os preços do leite em alta, os produtores incrementaram a sua produção a partir do segundo semestre de 2013. No mesmo período, observou-se o decréscimo do preço dos cereais, situação que se prolongou em 2014 e que favoreceu a produção de leite. Em 2014 o subsídio ao leite deverá decrescer substancialmente em relação ao ano anterior (-26,6%).

No que respeita aos **ovos**, estima-se um aumento do volume (+5,6%), decorrente do crescimento do efetivo de galinhas poedeiras e da modernização dos aviários. O preço dos ovos deverá aumentar 2,7%.

Gráfico 3. Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2014

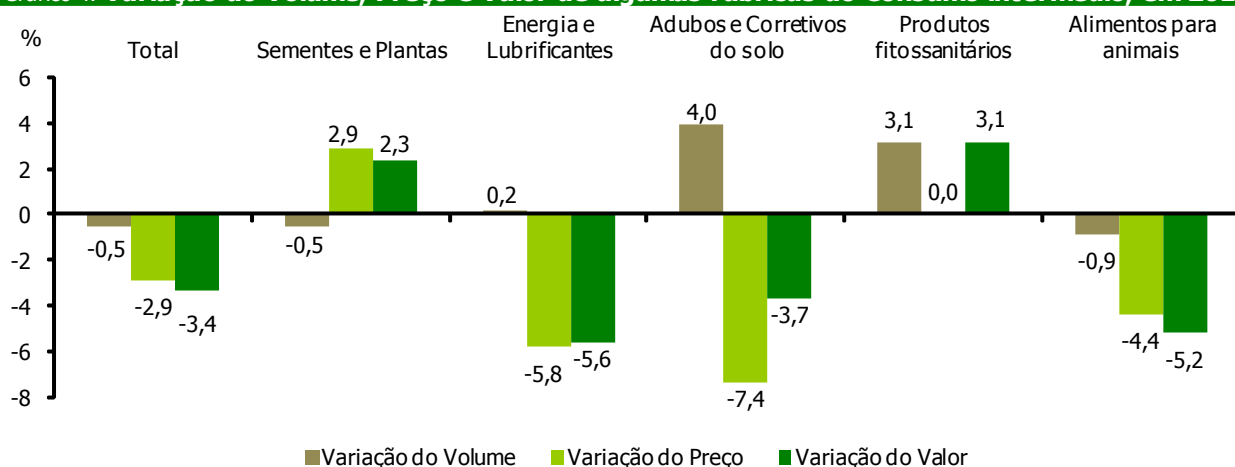


3. Consumo intermédio

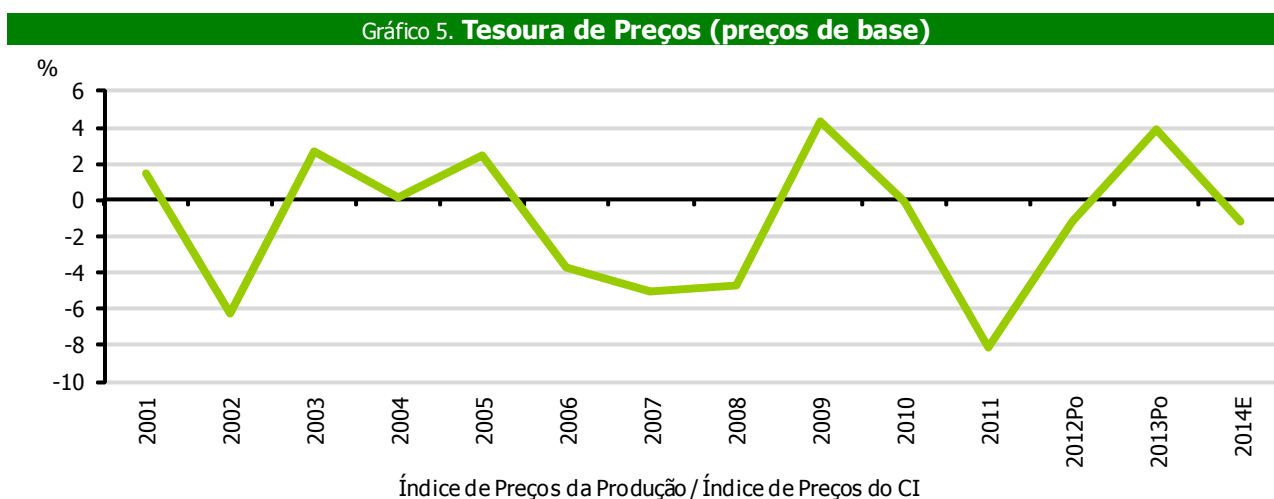
Estima-se que o Consumo intermédio (CI) decresça 3,4%, em termos nominais, em 2014, na sequência de decréscimos quer no volume (-0,5%) quer no preço (-2,9%). É de salientar a contribuição dos alimentos para animais na evolução do volume e do preço do CI e da energia e lubrificantes na variação do preço.

A variação negativa do CI de alimentos para animais em volume (-0,9%), apesar de boas condições meteorológicas para a produção de alimentos simples, apresenta-se coerente com o declínio da produção de animais (-0,6%). Para a evolução negativa do preço dos alimentos para animais (-4,4%) foi determinante o decréscimo do preço dos cereais. A redução do preço da energia e lubrificantes (-5,8%) deverá ser generalizada, destacando-se, com variações mais acentuadas, o gasóleo e os lubrificantes.

Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2014



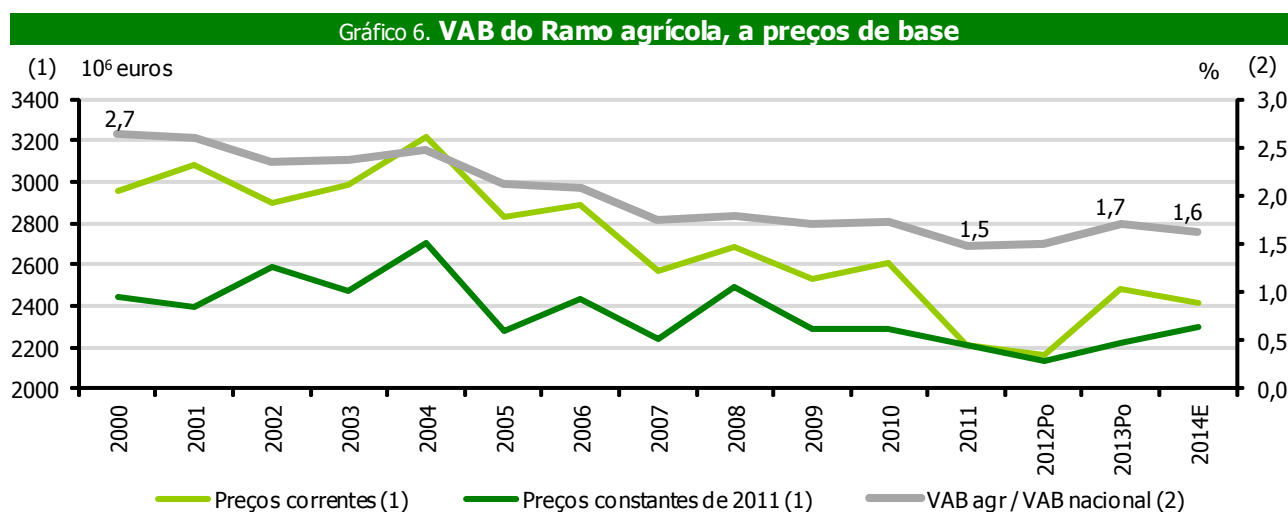
A conjugação de um decréscimo dos preços mais acentuado na produção que no CI (-4,0% e -2,9%, respetivamente) deverá gerar condições menos favoráveis ao produtor agrícola que as observadas 2013.



4. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

O VAB deverá apresentar uma variação nominal negativa (-2,8%), ilustrativa do impacto negativo dos preços nesta variável em 2014. Com efeito, e à semelhança do ano anterior, em termos reais, o VAB deverá registar um crescimento (+3,4% em 2014 e +4,1% em 2013).

O peso relativo do VAB do Ramo Agrícola no VAB nacional regista uma tendência decrescente, desde 2000, contrariada em 2012 e 2013. Contudo, perspetiva-se para 2014 um ligeiro decréscimo da importância na economia nacional (passando de 1,7% em 2013 para 1,6% em 2014).



5. Subsídios

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P), prevê-se um decréscimo nos montantes totais atribuídos e classificados nas CEA como Subsídios, em cerca de 6,5%, com uma diminuição de 11,1% dos Subsídios aos produtos e de 5,2% nos Outros subsídios à produção.

A diminuição dos Subsídios aos produtos ao longo do tempo provém da supressão progressiva, desde o ano de 2005, das ajudas associadas (ajudas relacionadas com a produção e classificadas em Subsídios aos produtos) integrando-as no Regime de Pagamento Único (RPU), classificado nos Outros subsídios à produção. Novas integrações no RPU, em 2012, nomeadamente das ajudas por hectare ao tomate, arroz, prémios ao abate de bovinos, contribuíram para reduções nos pagamentos associados, nos anos seguintes, com reflexos ainda na evolução de 2013 para 2014.

Gráfico 7. Subsídios aos produtos

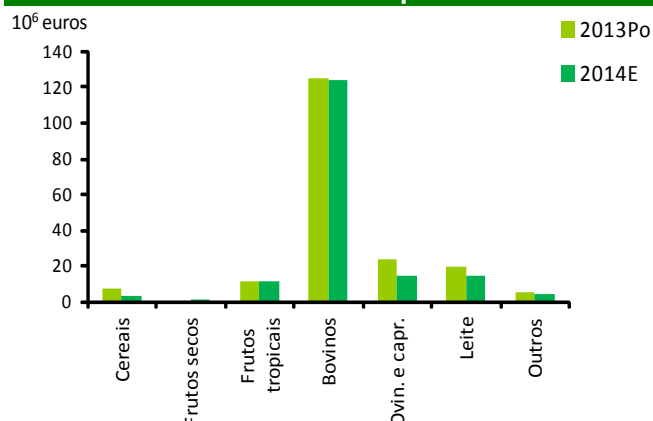
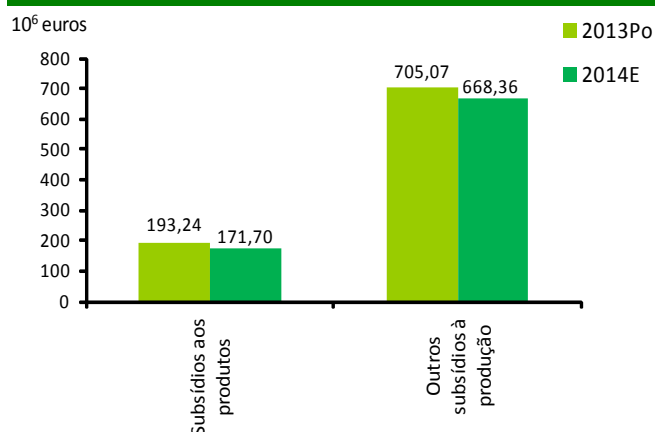


Gráfico 8. Total de subsídios



6. Indicador de Rendimento

O Rendimento da atividade agrícola, medido através do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por unidade de trabalho ano (indicador A), apresenta, para 2014, um decréscimo de 3,2% em relação ao ano anterior. Para esta evolução deverá contribuir a variação negativa do Rendimento real dos fatores (-6,1%) associada a uma redução do Volume de mão-de-obra agrícola (-3,1%). A evolução do Rendimento dos fatores reflete a diminuição do VAB (-2,8%) e dos Outros subsídios à produção (-5,2%).

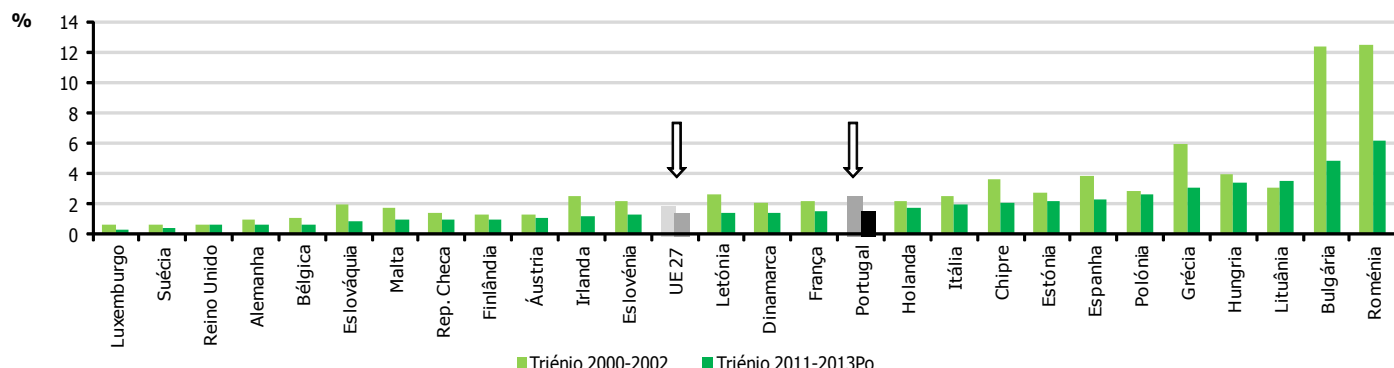
7. Comparação internacional

De uma forma geral, ao comparar o peso do VAB agrícola no VAB nacional entre os triénios 2000-2002 e 2011-2013 nos diferentes Estados Membros², observa-se um comportamento relativamente homogéneo, com uma redução generalizada desse indicador na UE27³, à exceção da Lituânia. Em Portugal o decréscimo entre triénios (-38,6%) foi superior à média da UE27 (-25,9%), mas inferior ao de outros países mediterrânicos, como Espanha (-40,5%) e Grécia (-47,7%). Note-se que esta análise deverá ser cuidada, dado que nem todos os países procederam à aplicação do SEC 2010 em 2014, pelo que poderão existir problemas de comparabilidade.

² Informação das CEA extraída da base de dados do Eurostat a 10 de dezembro de 2014, com data da última atualização de 13 de novembro de 2014.: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/agriculture/data/database>; Informação do VAB nacional dos Estados Membros extraída da base de dados do Eurostat a 10 de dezembro de 2014: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/national_accounts/data/database e informação para Portugal em concordância com a publicação das Contas Nacionais Trimestrais publicadas a 28 de novembro de 2014.

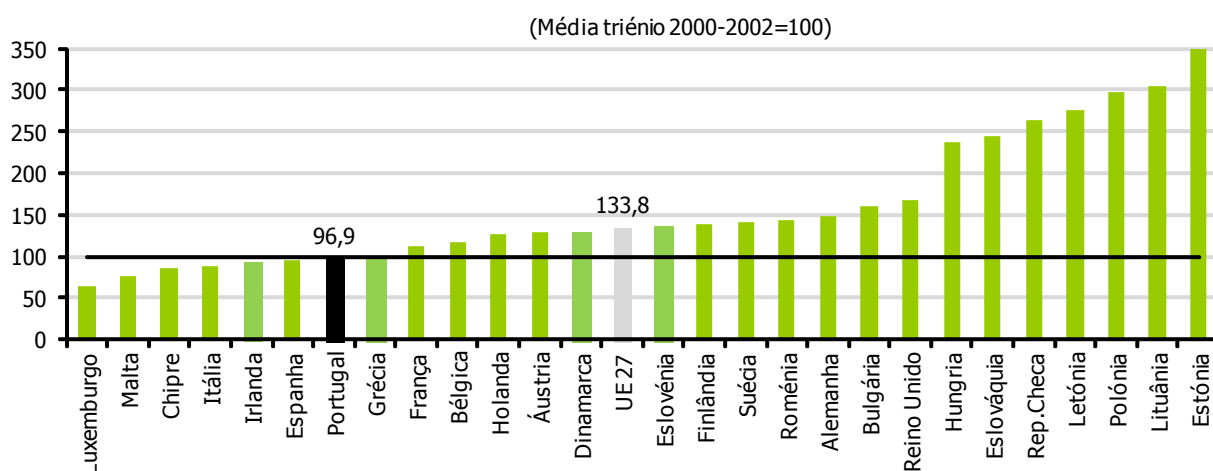
³ A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Gráfico 9. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias triénios 2000-2002 e 2011-2013Po)



Comparando a evolução do Rendimento da atividade agrícola por UTA (indicador A) entre os triénios de 2000-2002 e 2011-2013 para os diversos países da UE27, constata-se que o Rendimento da atividade agrícola em Portugal evoluiu de forma menos favorável (96,9) que a média dos Estados Membros (133,8). Contudo, a situação foi mais favorável que a observada em outros países com agricultura de cariz mediterrânico, como Espanha (94,0%) e Itália (87,6).

Gráfico 10. Evolução do Indicador A (2011-2013Po / 2000-2002)



Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2014 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2013Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2014E 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	290,70	-0,5	-4,6	-5,1	276,00
02000	Plantas industriais	31,60	5,1	-2,3	2,7	32,46
03000	Plantas forrageiras	264,63	7,4	-2,4	4,8	277,39
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1151,87	3,3	-6,5	-3,4	1112,90
05000	Batatas	178,84	15,0	-43,0	-34,4	117,23
06000	Frutos	1053,97	1,6	-4,6	-3,1	1021,44
07000	Vinho	715,88	-10,0	0,4	-9,7	646,67
08000	Azeite	72,63	3,0	-5,2	-2,4	70,92
09000	Outros produtos vegetais	74,46	0,0	8,7	8,6	80,87
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3834,58	0,8	-6,0	-5,2	3635,88
11000	Animais, dos quais	1809,85	-0,6	-3,6	-4,2	1734,15
11100	Bovinos	469,37	-6,1	3,8	-2,5	457,43
11200	Suínos	627,07	1,7	-7,8	-6,3	587,82
11500	Aves de capoeira	510,83	1,5	-4,2	-2,8	496,71
12000	Produtos animais, dos quais	926,65	4,4	2,4	6,9	990,43
12100	Leite	759,12	3,9	2,3	6,2	806,54
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2736,50	1,1	-1,5	-0,4	2724,58
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	134,20	-2,3	0,4	-1,9	131,59
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	174,93	0,8	-4,0	-3,1	169,43
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	6880,20	0,9	-4,0	-3,2	6661,48
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4398,32	-0,5	-2,9	-3,4	4250,14
19010	Sementes e Plantas	129,36	-0,5	2,9	2,3	132,39
19020	Energia e Lubrificantes	394,12	0,2	-5,8	-5,6	372,00
19030	Adubos e Corretivos do solo	205,30	4,0	-7,4	-3,7	197,69
19040	Produtos fitossanitários	116,06	3,1	0,0	3,1	119,70
19060	Alimentos para animais	2142,40	-0,9	-4,4	-5,2	2031,16
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2481,88	3,4	-6,0	-2,8	2411,34
21000	Consumo de Capital Fixo	805,40	-0,6	2,0	1,4	816,85
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1676,48	5,3	-9,7	-4,9	1594,49
24000	Outros Impostos sobre a Produção	16,60			6,8	17,73
25000	Outros Subsídios à Produção	705,07			-5,2	668,36
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2364,95			-5,1	2245,12
23000	Remuneração dos Assalariados	664,86			2,8	683,72
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	1700,09			-8,2	1561,40
28000	Rendas a pagar	48,22			-0,8	47,83
29000	Juros a Pagar	118,23			2,1	120,76
30000	Juros a Receber	10,13			-0,3	10,10
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1543,77			-9,1	1402,91
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	285,56			-3,1	276,82

* Informação referente a 30 de setembro de 2014 (retificada a 28 de novembro de 2014)

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2014.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(2245,12 / 1,14) / 276,82]}{(2364,95 / 285,56)} \times 100 - 100 = -3,2\%$$

Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2014 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2013Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2014E 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	283,69	-0,5	-3,3	-3,8	272,79
02000	Plantas industriais	30,85	5,1	-2,2	2,8	31,71
03000	Plantas forrageiras	264,63	7,4	-2,4	4,8	277,39
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1.149,39	3,3	-6,5	-3,4	1.110,59
05000	Batatas	178,82	15,0	-43,0	-34,5	117,21
06000	Frutos	1.040,14	1,6	-4,5	-3,0	1.009,22
07000	Vinho	735,63	-10,0	0,0	-10,0	662,08
08000	Azeite	72,63	3,0	-5,2	-2,4	70,92
09000	Outros produtos vegetais	74,43	0,0	8,6	8,6	80,84
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3.830,21	0,8	-5,9	-5,2	3.632,75
11000	Animais, dos quais	1.660,68	-0,1	-3,8	-3,9	1.595,71
11100	Bovinos	344,44	-6,1	3,0	-3,3	333,13
11200	Suínos	626,97	1,7	-7,8	-6,2	587,82
11500	Aves de capoeira	510,83	1,5	-4,2	-2,8	496,71
12000	Produtos animais, dos quais	907,00	4,4	3,0	7,6	976,02
12100	Leite	739,47	3,9	3,1	7,1	792,13
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2.567,68	1,5	-1,3	0,2	2.571,73
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	134,20	-2,3	0,4	-1,9	131,59
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	174,93	0,8	-4,0	-3,1	169,43
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	6.707,02	1,0	-4,0	-3,0	6.505,50

* Informação referente a 30 de setembro de 2014 (retificada a 28 de novembro de 2014)

Notas metodológicas:

- Referências metodológicas e Nova base 2011

A 29 de agosto de 2014, o INE publicou os primeiros resultados de uma nova série de Contas Nacionais, tendo 2011 como ano base. A elaboração destas contas passou a ter como manual metodológico de referência o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), que estabelece uma metodologia consistente, sistemática e detalhada para a sua compilação, garantindo a comparabilidade internacional dos resultados.

O processo de implementação da base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) pressupõe a adaptação das Contas Satélite à mesma, neste caso da conta satélite da agricultura (CEA). Assim, a atual base das CEA (base 2011) substitui a base 2006 e é consistente com a base 2011 das CNP. As principais alterações subjacentes à implementação da base 2011 das CEA são descritas nos pontos seguintes:

1. Implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010

A adoção do SEC 2010, por substituição do anterior SEC 1995, introduziu alterações metodológicas também nas CEA. Entre outras destaca-se a modificação do registo das despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) na Formação Bruta de Capital. De acordo com o SEC 2010, as despesas resultantes da aquisição de bens e serviços de I&D ou de processos de desenvolvimento de I&D internos às organizações, passam a ser registadas como investimento (FBCF). No SEC 1995 estas despesas eram consideradas nos custos de exploração e registadas como Consumo intermédio ou Remunerações. Assim sendo, esta alteração contribuiu para a reavaliação positiva da FBC na base 2011, mas, na prática, dada a pouca relevância daquela rubrica para a atividade agrícola, o efeito desta alteração não teve grande expressão.

2. Inclusão das unidades de produção de vinho e de azeite de tipo cooperativo

Contrariamente ao que sucedia na base 2006, por orientação do Eurostat, as adegas e os lagares cooperativos voltaram a ser considerados nas CEA. Assim, na base 2011, a produção de vinho e azeite por produtores individuais foi acrescida da produção obtida por unidades de tipo cooperativo. A produção destes produtos e outros indicadores relacionados como CI, FBCF, CCF e Remunerações foram revistos em alta, face à base 2006.

3. Atualização e Integração de novas fontes de informação

- Foram integradas na Produção informações mais atualizadas de algumas fontes de informação relevantes, como o Recenseamento da agricultura 2009 (RA09), e incorporadas novas fontes de informação, como os Inquéritos à horticultura 2011, 2012 e 2013 e o Inquérito à floricultura e plantas ornamentais 2012, com revisão da série retrospectiva.

- A informação de subsídios foi analisada ao nível do beneficiário, tendo permitido uma classificação mais correta das ajudas atribuídas de acordo com o SEC 2010.

- Foram considerados os dados mais recentes do Inquérito ao Emprego, refletindo alterações associadas à integração dos resultados dos Censos 2011.
- Foi igualmente considerado o mais recente Inquérito às Despesas das famílias (IDEF/2010/11) no autoconsumo.
- Foi integrada informação do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) mais detalhada, ao nível da desagregação do vinho com DOP (Denominação de origem protegida) e vinho licoroso com DOP, por tipo de empresa e por origem da produção.

4. Nova classificação dos vinhos

Em consonância com a mais recente Organização comum do mercado vitivinícola (Reg. (CE) n.º479/2008), foi revista a classificação dos vinhos. Os vinhos eram classificados em Vinho de qualidade produzido em região determinada (VQPRD), Vinho licoroso de qualidade produzido em região determinada (VLQPRD), Vinhos regionais e Vinhos de mesa e passaram a ser classificados em Vinhos com denominação de origem protegida (Vinhos com DOP), Vinhos licorosos com denominação de origem protegida (Vinhos licorosos com DOP), Vinhos com indicação de casta, Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP) e Vinho. No entanto, em termos de resultados esta alteração de classificação não teve impacto.

5. Reclassificação de alguns produtos

- Por orientação do Eurostat, a produção de palha deixou de ser integrada nos "Outros produtos vegetais", passando a ser incluída nos "Cereais".
- O mosto licoroso deixou de ser considerado, dado que é incorporado nos vinhos licorosos com DOP.
- O amendoim passou a ser incluído na produção de "Culturas industriais", por começar a ter alguma expressão e poder ser monitorizada a sua evolução.

6. Transformação de ano campanha em ano civil de produção de Azeite

Foram atualizados os coeficientes de transformação de ano campanha em ano civil da produção de Azeite.

7. Cálculo de valor de ajustamento, desconto por abate ou *décote* para a produção de ovinos e caprinos

Devendo ser considerado no cálculo da FBCF animal, o “Desconto por abate” foi determinado, na base 2011, pela primeira vez para as espécies ovina e caprina. Nas bases anteriores não foi considerado dada a ausência de informação.

8. Revisão dos coeficientes de abate fora do matadouro

Foram revistos os coeficientes de abate de animais fora do matadouro para os suínos, ovinos e caprinos.

Assim, para além de terem como referência técnica obrigatória o Reg. (CE) Nº 138/2004, de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008, as CEA, sendo uma Conta Satélite, têm como suporte metodológico o SEC 2010 e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- Calendário das CEA

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

- Sequência de Contas

A elaboração das CEA implica a recolha, a compilação, a análise e o tratamento de informação proveniente de inquéritos, dados administrativos, informações de peritos e estimativas, com vista a estabelecer agregados e indicadores macroeconómicos. Não sendo exaustivo, o quadro seguinte apresenta as principais rubricas das CEA e as relações que se estabelecem entre elas:

1	Produção do Ramo agrícola a preços no produtor
2	Subsídios aos produtos
3	Impostos sobre os produtos
4	Produção do Ramo agrícola a preços de base (1+2-3)
5	Consumo Intermédio
6	Valor Acrescentado Bruto a preços de base (4-5)
7	Consumo de Capital Fixo
8	Valor Acrescentado Líquido a preços de base (6-7)
9	Remuneração dos Assalariados
10	Outros Impostos sobre a Produção
11	Outros Subsídios à Produção
12	Rendimento dos Fatores (8-10+11)
13	Excedente Líquido de Exploração / Rendimento Misto (12-9)
14	Rendas a Pagar
15	Juros a Pagar
16	Juros a Receber
17	Rendimento Empresarial Líquido (13-14-15+16)

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (UE) 549/2013). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitiva das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

- Alterações no registo dos Subsídios

A implementação do Regime de Pagamento Único (RPU) como medida no âmbito da Política Agrícola Comum teve início em Portugal no ano de 2005. A maioria das ajudas diretas atribuídas à produção agrícola e anteriormente classificadas enquanto Subsídios aos produtos tem sido sucessivamente integrada neste regime. Esse facto tem vindo a alterar a influência dos subsídios na Produção e no VAB a preços de base, uma vez que o RPU, incluído nos Outros subsídios à produção, deixa de interferir no cálculo dessas variáveis. Essa alteração tem implicações em termos de comparabilidade internacional, uma vez que nem todos os países aplicaram o mesmo calendário de implementação do RPU.